



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 3 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 6542

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-
TERMO DE CONTRATO Nº 111/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA: EBERVAL FERRAZ RIBEIRO E CIA LTDA – ME**, situada à Rua Santo Antônio, 17, Térreo, São Felix, na cidade de Valença, estado da Bahia, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.875.250/0001-87, inscrição estadual sob o n.º. 074.262.048-PP, e inscrição municipal sob o n.º 6265, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Sr(a). Eberval Batista Marambaia, portador(a) de documento de identidade n.º. 1721036, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 166.461.775-20. **DO OBJETO –** Constitui objeto do presente termo a **contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de unidade habitacionais populares no município de Cairu, estado da Bahia, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, e, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 e seus Anexos que, independente de transcrição, integra este instrumento e as disposições deste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
17/02	15000/170400/ 175300	2.095	33.90.39.00.00 44.90.51.00.00

PREÇO – O Contratante pagará à Contratada o preço de **R\$ 723.159,86 (setecentos e vinte e três mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de execução do presente contrato será de 12 (doze) meses e a vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses (03/03/2023 à 03/03/2024), podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 03/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Maurício Sena Gomes Borges – CPF nº 929.586.725-49. **CONTRATADA:** Eberval Batista Marambaia – CPF nº 166.461.775-20. **TESTEMUNHAS:** Jorimar Jorge Souza Britto - CPF nº 646.283.615-68 e Jeane Conceição da Silva – CPF nº 052.085.685-60.

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023

Processo Administrativo nº 170/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAIRU** - CNPJ sob o n.º 30.530.137/0001-19. **CONTRATADA: I DO E SANTO LIMA COMÉRCIO DE GÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.633.523/0001-87 e Inscrição Estadual nº 073.220.250 – ME, com sede na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, nº 611 - B – Bairro: Dos Índios, Cidade de Ituberá, do Estado da Bahia - CEP 45.435-000, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Senhora **Itamara do Espírito Santo Lima**, portador(a) de documento de identidade nº 06.493.596-58 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 561.645.055-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro** ao contrato, conforme autoriza o artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe no parágrafo único da cláusula sétima do termo ora aditado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO:** Ao saldo atual do contrato que é **R\$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais)**, fica acrescido o valor de **R\$ 1.293,00 (mil duzentos e noventa e três reais)** para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato conforme Anexo I deste Termo, resultando num saldo atualizado no valor de **R\$ 34.443,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais)**. O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 37.205,50 (trinta e sete mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11/01	5001.001/541/542/543/550	2.006/2.035/2.038	33.90.30.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 03 de março de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 03/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **Caroline Silva Oliveira** – CPF nº 004.404.965-00. CONTRATADA: **Itamara do Espírito Santo Lima** - CPF nº 561.645.055-34. **TESTEMUNHAS:** Robson Francelino Azevedo - CPF nº: 646.254.275-68 e Marcel Aduino Bomfim Assis - CPF nº 114.352.267-20.